

2 - ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA LEADER E LEADER II

2.1. LEADER

Contexto histórico

Quando surgiu a Iniciativa Comunitária LEADER, em 1991, não existiam em Portugal muitas Associações de Desenvolvimento, ou outras estruturas, susceptíveis de gerir o programa a nível local.

O Ministério da Agricultura, que assumiu a gestão global do programa, procedeu então a uma ampla campanha de divulgação e dinamizou todo um processo de constituição de Associações, com vários tipos de génese mas envolvendo, sempre a constituição de parcerias entre diferentes agentes como as autarquias, Associações profissionais ou recreativas e outros agentes de desenvolvimento, formando-se diversas Associações de Desenvolvimento Local que, conjuntamente com outras, poucas, já existentes se vieram a candidatar ao programa LEADER I.

Foram definidas 20 Zonas de Intervenção em várias áreas rurais do país, incluindo a Região Autónoma da Madeira e foram credenciadas outras tantas Entidades Locais que constituíram os seus Grupos de Acção Local (GAL), elaboraram Planos de Acção Local e viram as suas candidaturas aprovadas pela Comissão Europeia, representando um Investimento total de 84 milhões de ECU.

Implementação

A gestão global do programa foi mantida no Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e, no seu seio, foi constituída uma Comissão Nacional de Gestão (CNG) onde tinham assento representantes dos interlocutores nacionais para os 3 Fundos Estruturais comunitários (FEDER, FEOGA-O e FSE).

Na gestão do programa foi muito respeitada a independência dos Grupos de Acção Local quer na divulgação e dinamização local do Programa quer na apreciação e aprovação dos projectos apresentados pelos diversos promotores, de acordo com os respectivos regulamentos internos e Planos de Acção Local, tendo a CNG um papel de intermediário entre a Comissão Europeia e as Entidades Locais, e ainda um papel coordenador e fiscalizador de todo o processo financeiro, de acompanhamento dos GAL na execução do Programa e de informação e de troca de experiências.

Para além da Comissão Nacional de Acompanhamento, que reuniu regularmente, foram criadas Comissões Locais de Acompanhamento, a nível das 7 Regiões Agrárias em que o país se encontra dividido e da Região Autónoma da Madeira, presididas pelas Direcções Regionais de Agricultura para além das Entidades Locais da Região, as Comissões de Coordenação Regional, do Ministério do Plano, as Delegações Regionais de Turismo, além de outros agentes considerados regionalmente importantes.

Resultados

O programa LEADER I decorreu com um sucesso notável de que poderemos salientar os seguintes aspectos: